



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO nº. 846/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 24 de fevereiro de 2023.

Ilma. Doutora,

MARA BETHÂNIA GURGEL,

Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 24 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício à Praça República do Líbano, localizada na Avenida Primeiro de Maio, Jardim São Bento, Campo Grande - MS, CEP 79004-620.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, lazer é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na referida praça, observamos determinadas adversidades que afetam sua estrutura, bem como àqueles que ali frequentam, tais como:

1. Reparo da grade de proteção da quadra de esportes;
2. Nivelamento e recapeamento do pavimento da pista de caminhada;
3. Conserto dos bancos de descanso;
4. Reposição das cestas para a prática de basquetebol.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos não possuem condições financeiras de frequentar academias ou lazeres pagos, resta aos espaços públicos, bem coletivo, refúgio para um convívio social. Espaços coletivos precisam da colaboração dos visitantes e órgãos públicos competentes para se tornarem cada vez mais agradáveis e permanentes, direito fundamental como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê e sem opções gratuitas de lazer, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a Praça em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiente, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, Comissão Permanente de Cultura da Câmara Municipal de Campo Grande, Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador – REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PRAÇA REPÚBLICA DO LÍBANO

No dia 24 de fevereiro do presente ano, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram uma visita de ofício à Praça República do Líbano, localizada na Avenida Primeiro de Maio, Jardim São Bento, Campo Grande - MS, CEP 79004-620.

I - DA VISTORIA

O espaço detém infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades físicas, de lazer e entretenimento. A limpeza e poda da grama e árvores tem sido realizada e mantida.

A área conta com uma quadra de esportes, que atualmente está muito deteriorada, necessitando de revitalização e reformas urgentes. A tabela de basquetebol não apresenta a cesta, não permitindo aos usuários a prática do esporte. A grade de proteção instalada no entorno apresenta vários problemas, tela rompida, amassada, com remendos em determinados pontos.

Averiguamos que a pista de caminhada encontra-se com vários pontos com desníveis, com o pavimento desgastado, colocando em risco os usuários desta, carecendo que seja nivelada e recapeada.

Observamos que alguns bancos para descanso estão quebrados necessitando que sejam reparados. É ideal manter uma praça pública com os bancos e áreas de descanso com a manutenção em dia, com isso atrairia mais pessoas para apreciá-la e usufruí-la por mais tempo.

II - DA CONCLUSÃO

As praças proporcionam vários benefícios tanto para a qualidade do meio ambiente e o equilíbrio ambiental, quanto para saúde e bem-estar da população

citadina, além de propiciar a prática de atividades físicas e esportes, além de espaço para recreação de crianças.

Diante do exposto, visando às melhorias necessárias à praça, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para ciência e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 24 de fevereiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

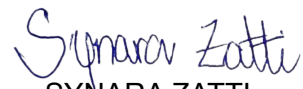

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Monumento da Praça República do Líbano, Jardim São Bento.



Foto 2 - Praça arborizada e bem conservada.



Foto 3 - Quadra para a prática de esportes com grade de proteção bastante danificada.



Foto 4 - Quadra de esportes com a falta da cesta de basquetebol.



Foto 5 - Pista com pavimento com desníveis e necessitando de recapeamento.



Foto 6 - Determinados bancos de descanso com avarias.